



PROJETO DE LEI Nº 441, DE 2022

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALLUZ, com sede no município de São Paulo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALLUZ, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sediada na Rua Otávio de Rosa, 70, na Vila Pedroso na cidade de São Paulo, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALLUZ é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter social benemerente fundada em 13/07/1978.

Tem por objetivos dar suporte e atendimento a famílias carentes com relação à educação, proporcionar saúde e alimentação com o apoio de empresariado e esferas governamentais.

Procura, ainda, promover a alfabetização de adultos e crianças, dar cursos pós-aulas, atividades culturais e artesanais. Procura articular, juntamente com o comércio, indústria, comunidade e esferas governamentais, para solução de problemas locais nas comunidades.

Não obstante, à consecução de seus objetivos e finalidades, a Associação Beneficente Salluz tem por foco interceder para criação de mecanismos de melhoria, qualidade de vida da população, envolvendo toda a comunidade na busca das melhores condições sociais de todos.

Realiza trabalho assistencial de caráter continuado que visa melhorias de condição de famílias em situação vulnerável para que, juntos, possam superar as adversidades.

O trabalho contínuo na promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem condições necessárias ao bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e comunidade é ação e foco da Associação. Promover o voluntariado com objetivos voltados à promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social cultivando e incentivando a paz, a ética e a cidadania, o exercício de direitos humanos, democráticos e valores universais.

Deste modo, a Associação Beneficente Salluz tem trabalhado com afinco e dedicação para todos os objetivos elencados acima desde a sua fundação sendo certo que este Parlamento reconheça os méritos da Associação, conferindo a condição de Utilidade Pública em nosso Estado de São Paulo.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 1/8/2022

a) Marta Costa - PSD